



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital N.º 394/2016-PROGESP

Boa Vista, 22 de setembro de 2016.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise dos pedidos de impugnação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Edital nº 381/2016 de 30 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2016, seção 03, que dispõe do Concurso Público **PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTERIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D I**, conforme abaixo:

## **1 – DA INSCRIÇÃO**

---

**Onde lê-se:**

“**6.2.** As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: <http://sis.ufrr.br/concursos>, no período compreendido entre **10 horas do dia 23 de setembro de 2016 e 17 horas e 30 minutos do dia 14 de outubro de 2016.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“**6.2.** As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: <http://sis.ufrr.br/concursos>, no período compreendido entre **10 horas do dia 26 de setembro de 2016 e 17 horas e 30 minutos do dia 04 de novembro de 2016.**”

**Onde lê-se:**

“**6.8.2.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até o dia **19 de outubro de 2016.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“**6.8.2.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até o dia **04 de novembro de 2016.**”

## **2 – DA ISENÇÃO**

---

**Onde lê-se:**

“**8.1.2.** O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as **10 horas do dia 20 de setembro de 2016 às 17 horas e 30 minutos do dia 23 de setembro de 2016.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“**8.1.2.** O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as **10 horas do dia 26 de setembro de 2016 às 17 horas e 30 minutos do dia 28 de setembro de 2016, impreterivelmente.**”

**Onde lê-se:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



“8.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso a partir das 17 horas do dia **27 de setembro de 2016.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“8.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso a partir das 17 horas do dia **29 de setembro de 2016.**”

**Onde lê-se:**

“8.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do concurso no dia **30 de setembro de 2016.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“8.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do concurso no dia **01 de outubro de 2016.**”

**Onde lê-se:**

“8.10. No dia **03 de outubro de 2016** será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“8.10. No dia **01 de outubro de 2016** será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.”

### **3 – DA BANCA EXAMINADORA**

---

Onde lê-se:

“9.2. A Banca Examinadora será composta de três membros titulares e dois suplentes, **devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado que ao solicitado na vaga.**”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“9.2. A Banca Examinadora será composta de três membros titulares e dois suplentes, **devendo todos os membros possuírem título equivalente ou mais elevado que ao solicitado na vaga.**”

### **4 - DA ESTRUTURA DO CONCURSO**

---

Onde lê-se:

“10.5. Em conformidade com o previsto na Portaria ministerial nº 243 de 03 de março de 2011 – MEC – que autoriza a redução do prazo de que trata o Art. 18 do Decreto nº 6.944/09, a data prevista para o início das provas é dia **07 de novembro de 2016.** A confirmação do horário e o local das provas, serão divulgados no sítio eletrônico do concurso, conforme cronograma.”

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

“10.5. As datas previstas para o início das provas está divulgada no cronograma – Anexo I deste Edital, dividida por grupos. A confirmação do horário e o local das provas, serão divulgados no sítio eletrônico do concurso, conforme cronograma.”



**Passam a constar as seguintes informações:**

**10.12.** Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas portando armas, bonés, gorros, lenços e aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, relógio digital, rádio receptor, gravador ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das avaliações, a Coordenação do Concurso não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto.

**10.13.** Não será permitido o ingresso do candidato após o horário estabelecido para o início das provas, compreendendo o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática.

## **5 - DA PROVA DIDÁTICA**

---

Passam a vigorar as seguintes redações:

**12.3.1.** Todos os candidatos deverão estar presentes na sorteio da ordem de apresentação, sendo eliminado, por ausência, aquele que não estiver presente na hora do sorteio.

**12.3.2.** Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos serão direcionados à uma sala, onde aguardarão ser chamados pelo fiscal para sua apresentação.

**12.3.3.** O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.

**12.4.** O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

**12.4.1.** A banca examinadora avaliará o candidato através do formulário que contém apenas o número da ordem de apresentação.

**12.4.2.** O candidato não poderá identificar-se nominalmente à banca examinadora que não questionará o nome do candidato, servindo de identificação apenas o número do formulário.

**12.6.1.** Na hipótese de o candidato necessitar da utilização de Data Show este deverá requerer à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova.

**12.7.1.** O candidato poderá utilizar o número da ordem de apresentação para a identificação do plano de aula.

## **6 – DA PROVA DE TÍTULOS**

---

**Passa a constar a seguinte redação:**

**13.3.** Prova de Títulos será realizada exclusivamente pela Banca Examinadora, sem a necessidade da presença do candidato.

**13.4.** O candidato, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Fase da Prova Didática), deverá entregar, exclusivamente, ao fiscal os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado e identificado com o número do Edital, nome, classe e área/subárea do Concurso:

## **8 - DOS RECURSOS**

---

Passam a vigorar as seguintes informações:

**15.3.** Para fundamentação dos Recursos os candidatos poderão ter acesso, quando solicitado, a:  
a) Cópia exclusiva da sua prova escrita e detalhamento de suas notas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- b) Detalhamento exclusivo de suas notas da prova de desempenho didático e cópia da filmagem individual;  
c) Detalhamento exclusivo da pontuação da análise de títulos.

**Art. 2º** Alterar o Anexo I - Cronograma Previsto, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DO CONCURSO - EDITAL 381 - EBT	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
Impugnação do Edital	05/set	06/set
Resultado da Impugnação	14/set	
Inscrições	23/set	04/nov
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	26/set	28/set
Resultado do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	29/set	
Recurso Isenção	30/set	
Resultado do recurso para isenção	01/out	
Divulgar a lista do isentos	01/out	
Divulgação da homologação preliminar de inscrição	09/nov	
Recurso da homologação das inscrições	10/nov	
Resultado do recurso para homologação	11/nov	
Homologação Final das inscrições	11/nov	
Publicação da Banca Examinadora	18/nov	
Pedido de impugnação da Banca Examinadora	21/nov	
Resultado dos pedidos de impugnação	23/nov	
Divulgação do local e horário das provas	25/nov	
<b>Prova escrita</b>	12/dez	
Resultado da prova escrita	13/dez	
Período para interposição de Recursos para prova escrita	14/dez	
Resultado dos Recursos da prova escrita	15/dez	
<b>Prova didática e prática</b>	16/dez	
Resultado da prova didática e prática	16/dez	
Período para interposição de Recursos para prova didática e prática	19/dez	
Resultado dos Recursos da prova didática e prática	20/dez	
<b>Prova de títulos</b>	21/dez	
Resultado da prova de títulos	21/dez	
Período para interposição de Recursos contra o resultado da prova de títulos	22/dez	
Resultado dos Recursos do resultado da prova de títulos	23/dez	
Resultado preliminar	23/dez	
Período para interposição de Recursos para o resultado preliminar	26/dez	
Resultado dos Recursos do resultado preliminar	27/dez	
Resultado final	28/dez	

**Anderson Fernandes de Lima da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício